



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 2698	13.09.2021	N.º: ENT.: 11900/2021 PROC. 11/21 040.05.03/21	15.09.2021

**Assunto: Pergunta n.º 2776/XIV/2ª de 13 de setembro de 2021 do BE - Dispensa de antipsicóticos no Serviço Nacional de Saúde - Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, e consultado o Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E., encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Despacho n.º 5609/2021 de 7 de junho visa a dispensa gratuita de antipsicóticos em farmácia hospitalar aos doentes com psicopatologia grave de tipo psicótico (ex: esquizofrenia; perturbação esquizoafetiva).

Ora, os doentes com patologia desta natureza no IPO Porto já estão diagnosticados e são seguidos habitualmente em paralelo pela psiquiatria geral no seu hospital de área, à qual não nos substituímos, e onde os fármacos antipsicóticos como os injetáveis de longa duração são administrados em clínicas próprias.

O âmbito do IPO Porto é distinto, sendo de psiquiatria de ligação oncológica. O acompanhamento decorre nos períodos de tratamento ativo para a doença neoplásica, em paralelo e em articulação com os hospitais de origem, pelo que o IPO Porto não reúne os requisitos para a referida dispensa.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

*Eva Falcão*

(Eva Falcão)